PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 00003/2018

Dispõe sobre meia-entrada para Professores das Redes Estadual, Municipal e Privada, no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais APROVA e Eu, Prefeito SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica concedida meia-entrada para professores das Redes Estadual, Municipal e Privada, em casas de shows, cinemas, feiras, teatros, estádios de futebol, ginásios de esportes, parques Agropecuários, espetáculos circenses, shows de arenas, eventos culturais e similares, no âmbito territorial do Município de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Para requerer e ser beneficiado com este direito, os Professores deverão apresentar à portaria ou outro local de venda do ingresso, Carteira Funcional expedida pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhada de um documento pessoal com foto.

Art. 3º Ficam os responsáveis pelo evento, proibidos de majorar o valor do ingresso, prevalecendo portanto, para o cálculo da meia-entrada, o valor convencional do mesmo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 02 de fevereiro de 2018.

Prof. Deley Oliveira	**Vanessa Alencar Pinto**	**Gleidson Dedinho**
Presidente	Vereadora (DEM)	Vereador (PTB)

JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei de assegurar aos professores o direito de pagar meia-entrada em cinemas, teatros, estádios e casas de show. A presente propositura tem por objetivo proporcionar à categoria dos docentes, acesso aos meios de diversão e lazer em condição diferenciada por constituir, inclusive, fator de maior integração com os estudantes, que já tem direito à meia-entrada, podendo atuar na crítica, avaliação e recomendação ou não dos espetáculos em exibição.

Lembrando também que o professor é a mais importante ferramenta do ensino, da educação de jovens e adultos, para muitos, o único contato de cultura.

Diante do exposto, conclamo aos Nobres Pares parecer favorável a presente propositura.

Vereadores do Municipal de Paraíso do Tocantins, aos 02 de fevereiro de 2018.

Professor Deley Oliveira
Vereador/Presidente

Vanessa Alencar Pinto
Vereadora

Gleidson Dedinho
Vereador